



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 489Nome do Empregado: Plinio MedeirosResidência: Projeto Juina

Telefone: _____



Cor Morena
Cabelo Cast. Esc.
Barba -.-
Bigode -.-
Olhos Cast. Méd.
Altura _____
Peso _____

Idade 29 anos. Data do nascimento 28 / 09 / 50 lugar
do nascimento Crisciuna - SC

Estado Civil Solteiro Nacionalidade Bras.

Filiação { Pai Albino A. Medeiros Nacionalid. Bras.
Mãe Julia M. Medeiros Nacionalid. Bras.

Beneficiários: Os pais.N.º da Cart. Prof. 96.783 Série 1994

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 08 de Fevereiro de 1.980 Cargo que ocupa T. BregalRemuneração R\$ 4.997,00 + 40% sobre o salário Mínimo Regional, ref. Insalubridade.Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 07:00 às 17:00 com intervalo de 02 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 08 de Fevereiro de 19 80Data da Dispensa 28 de Março de 1.983

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

juiz 18 de julho de 1983
+ Plinio medeiros



Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
80	Gou. Fed. C. Esp. Ind.	166,52
81	" " " " "	344,67

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mes Dia
		em 01-07-80 Cr\$ 3.020,00 por mês	
		em 01-01-81 Cr\$ 10.340,00 por mês	
		em 01-07-81 Cr\$ 15.135,00 por mês	
		em 01-01-82 Cr\$ 21.349,00 por mês	
		em 01-07-82 Cr\$ 37.088,00 por mês	
		em 01-01-83 Cr\$ por	
		em - - Cr\$ por	
		em - - Cr\$ por	

FÉRIAS GOZADAS

de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO»

Demitido a partir de 18 de Março
de 1983, por motivo de aposentadoria.

Juiz 18/07/83

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	4.091/83
PROCESSO Nº	X - X - X
Data	13.07.83
SECTOR DE SERV. AUXILIARES	

Ofício nº 110/83

Ipemat,DB, em Cuiabá, 04/07/83

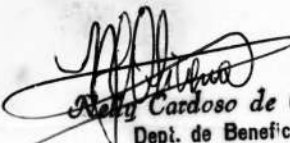
Ilmo Sr.
Vilázio Arruda Pinto
Chefe do Setor de Pessoal da Codemat
C.D.A.

Prezado Senhor:

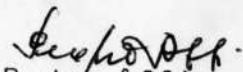
Pelo presente, comunicamos a V.Sª., que o Senhor Plínio Medeiros, ex-servidor dessa Companhia, encontra-se Aposentado por este Instituto, desde o dia 28.03.83, com renda inicial calculada em 31.260,00 (trinta e hum mil ~~do~~zentos e sessenta cruzeiros).

Sendo só para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente.


Rely Cardoso de Oliveira
Dept. de Benefícios

Visto:


Dr. Pedro Affi
Diretor do Deptº Benefícios

FICHA FINANCEIRA

Partir de	Salário	Insal.	Salário hora	Nome: Plinio Medeiros					Documento:				
81	10.340,00	1.918,00		Cargo: T. Braçal					Endereço: Projeto Juina				
				Data. admissão: 08.02.80					Data. demissão:				

1981	JAN.	FEV.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º	TOTAL
							15.192,00							
Salário	10.340,00	10.340,00	10.340,00											31.020,00
Insalubridade	1.918,00	1.918,00	1.918,00											
Hs. Extras Trab.														
S O M A	12.258,00	12.258,00	12.258,00											185.227,00
DESCONTOS:														
Ipemat	981,00	981,00	981,00											14.818,00
Imp. Sind.			344,67											
Seguro	134,00	122,00	122,00											
SOMA DESCONTOS	1.115,00	1.103,00	1.447,67											
SUB TOTAL	11.143,00	11.155,00	10.810,33											
I. R. F.														
Líquido														
Sal. Fam.														
Diárias														
A RECEBER	11.143,00		10.810,33											

481900

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Eu, Plinio Medeiros,
portador da Carteira Profissional nº 199, empregado da empresa
CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
situa Projeto Juina - Município de Aripuana
Estado Mato Grosso, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo
regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de
20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando
se tratar de analfabeto:



Juina MT, 08 de Fevereiro de 1.980

Local e data

Plinio Medeiros
(Assinatura)

TESTEMUNHAS

1.º

2.º

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

(Data)

Assinatura

- NOTAS:**
- 1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
 - 2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
 - 3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
 - 4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
 - 5 — A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

1 — Em 08 de Fevereiro de 1.980 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107,
de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
(carimbo e assinatura)

2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na Agência
do Banco Bamerindus do Brasil S/A - Ag. de Vilhena - RO
localizada à Rua Maj. Amaranante s/nº
(carimbo e assinatura)

CODEMAT

FICHA FINANCEIRA

[illegible]